



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 039/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, pela Portaria n.º 038/2018, de 07 de Março de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1.º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (dois) Professores PEB I – Sede; 02 (dois) Professores PEB I – Distritos; 03 (três) Professores PEB II - Distritos; e 01 (um) Monitor de Transporte Escolar – Bela Mansão**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal Educação, assim distribuídos:

- **02 (dois) PROFESSORES PEB I – Sede**, para atuarem na Escola Municipal Cônego Marinho;
- **02 (dois) PROFESSORES PEB I – Distrito de Olhos D'Água da Canastra**, para atuarem na Escola Municipal Maria Dias Machado;
- **01 (um) Professor PEB II – Língua Portuguesa - Distrito de Olhos D'Água da Canastra**, para atuar na Escola Municipal Prof.ª Maria Dias Machado;
- **01 (um) Professor PEB II – Ciências – Distrito de Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;
- **01 (um) Professor PEB II – Língua Portuguesa – Distrito de Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva;
- **01 (um) Monitor de Transporte Escolar – Povoado da Bela Mansão;**

**Art. 2.º** - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Março de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis